

ALDEIA DA IDEIA  
CNPJ: 35.502.709/0001-70  
aldeiadaideia@gmail.com 14 99727-6951

---

## Proposta para deliberação nº 89/19 do CEDCA-PR

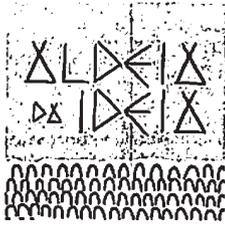
*"Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata as suas crianças"*  
(Nelson Mandela)

### CICLO DE PALESTRAS

**Ciclo 01:** 01 (uma) Formação para a rede de atendimento/proteção da criança e do adolescente (SGD, Conselho Tutelar e CMDCA) sobre a temática e abordagem da importância e dos conceitos envolvendo o trabalho integrado para combate às violências dentre elas a Digital e Cyberbullying ou Trabalho Infantil. Com introdução à Revelação Espontânea: Instrumentalizar os sujeitos que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, dando subsídios para o atendimento qualificado às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violências de acordo com a legislação vigente (Lei 13.431/2017 e o Decreto 9.603/2018) por meio rede de atendimento/proteção da criança e do adolescente sobre a temática e abordagem da importância e dos conceitos envolvendo o trabalho integrado

**Ciclo 2:** 04 (quatro) Oficinas temáticas sobre Cyberbullying e violência digital ou Trabalho Infantil para alunos conforme escala a ser sugerida pelo contratante

**Ciclo 3:** 01 (uma) Palestra sobre Cyberbullying e violência digital ou Trabalho Infantil para os participantes do SCFV e comunidade vinculada ao Serviço (pais e funcionários)



**ALDEIA DA IDEIA**  
CNPJ: 35.502.709/0001-70  
[aldeiadaideia@gmail.com](mailto:aldeiadaideia@gmail.com) 14 99727-6951

**Programação:** A empresa ficará Disponível conforme escala abaixo e executará o ciclo de ações conforme indicação do contratante, segue sugestão:

**Dia 00:** Estudo dos materiais referente à revelação espontânea de acordo com a legislação municipal, visando a adaptação do material conforme realidade da rede;

**Dia 01:** Disponível no período matutino na escola Leão;

**Dia 01:** Disponível no período vespertino na escola Leão;

**Dia 02:** Disponível no período matutino na escola Pacheco;

**Dia 02:** Disponível no período vespertino na escola Alvina;

**Dia 03:** Disponível no período vespertino para Rede de Proteção e

**Dia 03:** Disponível no período noturno para o SCFV.

**Número de Participantes:** Conforme capacidade de lotação dos locais a serem realizados

**Valor da Proposta:** 8.500,00

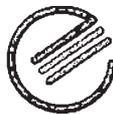
**Observações da Empresa:**

- Nossa empresa conta com profissionais de nível superior nas áreas afins com atestado de capacidade técnica nas áreas da criança e do adolescente, revelação espontânea, depoimento especial, trabalho infantil, violência digital e cyberbullying entre outros.
- As datas deverão ser agendadas via e-mail conforme prévia de datas a ser enviada após confirmação do contrato pela empresa;
- Os materiais são em meio digital para impressão pelo município;
- É de responsabilidade do contratante a organização de espaço físico, aparelhos multimídia, lista de presença etc;
- Valores previstos para despesa de hospedagem, alimentação e locomoção da equipe, bem como, impostos da empresa.

Taquarituba-SP, 06 de setembro de 2024.

ALDEIA DA IDEIA Assinado de forma digital  
por ALDEIA DA IDEIA  
LTDA:355027090 LTDA:35502709000170  
00170 Dados: 2024.09.06  
16:37:49 -03'00'

**Aldeia da Ideia**



**EMANCIPAR**<sup>®</sup>  
Assessoria e Consultoria Ltda

## ORÇAMENTO

<b>Solicitante:</b> Figueira - PR	<b>Orçamento nº</b> 117/2024	<b>Validade do Orçamento:</b> 90 dias	<b>Data:</b> 12/09/2024
--------------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------

**Elaborado por:** Emancipar Assessoria e Consultoria Ltda.

**Endereço:** Rua Balduino Taques, 1441 – ap. 81 - Centro, Ponta Grossa, PR - CEP: 84.010-050

**CNPJ:** 14.839.123/0001-25 - **IE:** isenta - **Insc. Munic.:** 85028

**Telefones:** (42) 9 9977-4480 (Eliane) / (42) 9 9847-2244 (Maysa)

**E-mail:** [contato@emancipar.com.br](mailto:contato@emancipar.com.br)

**Profissionais responsáveis:**

Eliane Fátima Voitena - <http://lattes.cnpq.br/1262170325331297>

Maysa Nueremberg de Vasconcellos Costa - <http://lattes.cnpq.br/1996482464025358>

**Objeto:** Palestras nas escolas e serviço de convivência e Formação a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, atendendo a Deliberação nº 89/2029 do CEDCA-PR.

<b>Modalidade:</b> Presencial	<b>Data e horários a serem combinados entre as partes.</b>
-------------------------------	--

**Conteúdo:**

- 01 (uma) Formação para a rede de atendimento/proteção da criança e do adolescente (SGD, Conselho Tutelar e CMDCA) sobre a temática e abordagem da importância e dos conceitos envolvendo o trabalho integrado para combate às violências dentre elas a Digital e Cyberbullying ou Trabalho Infantil. Com introdução à Revelação Espontânea;  
**Carga horária: 3h**
- 04 (quatro) Oficinas temáticas sobre Cyberbullying e violência digital ou Trabalho Infantil para alunos conforme escala a ser sugerida pelo contratante;  
**Carga horária: 3h cada oficina**
- 01 (uma) Palestra sobre Cyberbullying e violência digital ou Trabalho Infantil para os participantes do SCFV e comunidade vinculada ao Serviço (pais e funcionários)
  - Dia 01: Disponível no período matutino na escola Leão;
  - Dia 01: Disponível no período vespertino na escola Leão;
  - Dia 02: Disponível no período matutino na escola Pacheco;
  - Dia 02: Disponível no período vespertino na escola Alvina;
  - Dia 03: Disponível no período vespertino para Rede de Proteção e
  - Dia 03: Disponível no período noturno para o SCFV.**Carga horária: 1:30h cada palestra**

**Investimento: R\$ 13.852,80 (treze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**

**Responsabilidades:**

**EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

Rua Balduino Taques, 1441 - Centro - Ponta Grossa - PR - CEP 84 010-050

Fone: (42) 99977-4480 - Eliane / (42) 99847-2244 - Maysa

e-mail: [emanciparpr@gmail.com](mailto:emanciparpr@gmail.com)

[www.emancipar.com.br](http://www.emancipar.com.br)

**Município:**

- Indicar um profissional do responsável pela comunicação com a Emancipar, informando nome, contato e e-mail;
- A disponibilidade do espaço físico para a execução das atividades;
- Recursos tecnológicos necessários (projeter, tela entre outros);
- Mobilização dos/as participantes;
- Relação dos/as participantes da Formação para a Rede de Proteção, em formulário disponibilizado pela Emancipar, com CPF, nome completo e e-mail para a elaboração e envio dos certificados.

**Emancipar:**

- Orientar um representante do município sobre as questões pertinentes a realização da atividade;
- Arcar com despesas de transporte, alimentação e hospedagem dos/as profissionais que executarão os serviços.

**Observações:**

- Neste orçamento não está previsto material didático para os/as participantes;
- Neste orçamento não está previsto alimentação para os/as participantes;
- As condições de pagamento devem ser acordadas antes da assinatura do contrato;
- Certificados para participantes da capacitação com frequência mínima de 80%;
- Os certificados serão enviados via e-mail, em até 90 (noventa) dias após o término pela e-certificados;

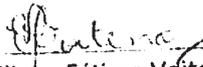
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe EMANCIPAR



**Emancipar**  
Assessoria e Consultoria Ltda  
CNPJ: 14.839.123/0001-25  
www.emancipar.com.br

  
Eliane Fátima Voitena  
Gestão Administrativa

**Proposta orçamentária**

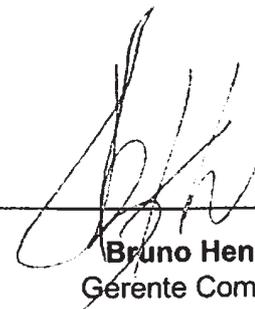
à Prefeitura Municipal de Figueira PR

Item	Descrição	Qtde	Valor total (R\$)
1	<p><b>Palestras nas escolas e serviço de convivência e Formação a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, atendendo a Deliberação nº 89/2019 do CEDCA-PR01 (uma) Formação para a rede de atendimento/proteção da criança e do adolescente (SGD, Conselho Tutelar e CMDCA) sobre a temática e abordagem da importância e dos conceitos envolvendo o trabalho integrado para combate às violências dentre elas a Digital e Cyberbullying ou Trabalho Infantil. Com introdução à Revelação Espontânea;</b></p> <p>04 (quatro) Oficinas temáticas sobre Cyberbullying e violência digital ou Trabalho Infantil para alunos conforme escala a ser sugerida pelo contratante;</p> <p>01 (uma) Palestra sobre Cyberbullying e violência digital ou Trabalho Infantil para os participantes do SCFV e comunidade vinculada ao Serviço (pais e funcionários)</p> <p>Dia 01: Disponível no período matutino na escola Leão;</p> <p>Dia 01: Disponível no período vespertino na escola Leão;</p> <p>Dia 02: Disponível no período matutino na escola Pacheco;</p> <p>Dia 02: Disponível no período vespertino na escola Alvina;</p> <p>Dia 03: Disponível no período vespertino para Rede de Proteção e</p> <p>Dia 03: Disponível no período noturno para o SCFV.</p>	1	11.000,00
Total			11.000,00

*\*Deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais estão inclusos no orçamento.*

Validade por 60 dias

13 de setembro de 2024 – Uberaba-MG



**Bruno Henrique**  
Gerente Comercial

**PROPONENTE**

Razão Social: INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA  
 Nome Fantasia: Inovagov Soluções Integradas  
 CNPJ: 37.827.879/0001-50  
 Inscrição Estadual: 177.619.177.110  
 Endereço: Rua Melvin Jones, 162 – Apto 664 – Morada dos Nobres – Araçatuba-SP – 16022-050  
 Telefone: 18 99103-5449  
 E-mail: [atendimento@inovagov.com](mailto:atendimento@inovagov.com)

**Dados Bancários**

Banco do Brasil  
 Agência: 6747-4  
 Conta Corrente: 3000-7

**Dados do Representante Legal e Responsável por Assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:**

Nome: GUILHERME GUSTAVO DA SILVA  
 Cargo: Sócio/Proprietário  
 RG: 34.764.961-0 SSP-SP  
 CPF: 324.406.628-36

**DESTINATÁRIO DA PROPOSTA**

Órgão: Município de Figueira PR

**PROPOSTA**

Objeto: Palestras nas escolas e serviço de convivência e Formação a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, atendendo a Deliberação nº 89/2019 do CEDCA-PR

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor total (R\$)
01	<p><b>Palestras nas escolas e serviço de convivência e Formação a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, atendendo a Deliberação nº 89/2019 do CEDCA-PR</b></p> <p>01 (uma) Formação para a rede de atendimento/proteção da criança e do adolescente (SGD, Conselho Tutelar e CMDCA) sobre a temática e abordagem da importância e dos conceitos envolvendo o trabalho integrado para combate às violências dentre elas a Digital e Cyberbullying ou Trabalho Infantil. Com introdução à Revelação Espontânea;</p> <p>04 (quatro) Oficinas temáticas sobre Cyberbullying e violência digital ou Trabalho Infantil para alunos conforme escala a ser sugerida pelo contratante;</p> <p>01 (uma) Palestra sobre Cyberbullying e violência digital ou Trabalho Infantil para os participantes do SCFV e comunidade vinculada ao Serviço (pais e funcionários)</p> <p>Dia 01: Disponível no período matutino na escola Leão;            Dia 01: Disponível no período vespertino na escola Leão;            Dia 02: Disponível no período matutino na escola Pacheco;            Dia 02: Disponível no período vespertino na escola Alvina;            Dia 03: Disponível no período vespertino para Rede de Proteção e            Dia 03: Disponível no período noturno para o SCFV.</p>	SV	01	9.000,00	9.000,00

--	--	--	--	--	--

Valor total por extenso: **Nove mil reais**

**Prazo de Validade da Proposta:** 61 dias, a contar da data de assinatura desta proposta

### DECLARAÇÕES

Pelo presente instrumento, a empresa INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS, estabelecida na Rua Melvin Jones, 162 – Apto 664 – Morada dos Nobres – Araçatuba-SP – 16022-050, e-mail, inscrita no CNPJ sob nº 37.827.879/0001-50, através de seu representante legal infra-assinado, que:

■ Declara para os devidos fins, que que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta e seus anexos.

■ (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

■ Declara para os devidos fins, que **cumprе plenamente os requisitos de habilitação** no processo licitatório supracitado deste órgão.

■ Declara para os devidos fins, que é **optante pelo SIMPLES NACIONAL**.

■ **DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ**, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

1-Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II-o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

■ Declara para os devidos fins, que sua proposta econômica compreende **a integralidade dos custos** para atendimento dos **direitos trabalhistas** assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

■ Declaramos, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, e de acordo com a Lei n.º 14.133/21, que **não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.**

■ Declara para os devidos fins, que não possui empregados executando **trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

■ **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no processo licitatório supracitado deste órgão e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

■ Declaramos, sob as penas da lei, que **a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

■ Declaramos que nossa **proposta foi elaborada de maneira independente** e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

■ Declaramos para os devidos fins que **não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação**, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a Lei n.º 14.133/21.

■ Declaramos para os devidos fins que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; em conformidade com o art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

■ **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do artigo 63, da Lei Federal n.º 14.133/21.

■ **DECLARA** para os devidos fins e legais efeitos, que **aceita todas as exigências contidas no edital** do Processo Licitatório supracitado instaurado por este órgão e que **reúne todas as condições necessárias**, com disponibilidade para atendimento ao objeto da referida licitação.

■ Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este órgão, que **o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. GUILHERME GUSTAVO DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 34.764.961-0 SSP-SP e CPF nº 324.406.628-36, cuja função/cargo é Sócio/Proprietário, pelo contrato.**

■ Declaramos para os devidos fins que **em caso de qualquer comunicação futura** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: atendimento@inovagov.com  
Telefone/Whatsapp: 18 99103-5449

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo desta Associação, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

■ Nomeamos e constituímos o senhor(a) GUILHERME GUSTAVO DA SILVA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 324.406.628-36, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Processo Licitatório supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



Araçatuba-SP, 13 de setembro de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read "G. da Silva".

INOVAGOV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA  
CNPJ: 37.827.879/0001-50  
GUILHERME GUSTAVO DA SILVA  
Sócio/Proprietário  
CPF: 324.406.628-36



# PROcapacitar

**VENICIUS LIMBERGER EIRELI – CNPJ 12.579.969/0001-48**

procapacitar@hotmail.com

## Orçamento para Prefeitura

Município de Figueira PR

Descrição	Quantidade	Valor
<p>Palestras nas escolas e serviço de convivência e Formação a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, atendendo a Deliberação nº 89/2019 do CEDCA-PR.</p> <p>Apresentamos a seguinte programação a ser executada em Outubro ou Novembro 2024:</p> <p>01 (uma) Formação para a rede de atendimento/proteção da criança e do adolescente (SGD, Conselho Tutelar e CMDCA) sobre a temática e abordagem da importância e dos conceitos envolvendo o trabalho integrado para combate às violências dentre elas a Digital e Cyberbullying ou Trabalho Infantil. Com introdução à Revelação Espontânea;</p> <p>04 (quatro) Oficinas temáticas sobre Cyberbullying e violência digital ou Trabalho Infantil para alunos conforme escala a ser sugerida pelo contratante;</p> <p>01 (uma) Palestra sobre Cyberbullying e violência digital ou Trabalho Infantil para os participantes do SCFV e comunidade vinculada ao Serviço (pais e funcionários)</p> <p>Dia 01: Disponível no período matutino na escola Leão;</p> <p>Dia 01: Disponível no período vespertino na escola Leão;</p> <p>Dia 02: Disponível no período matutino na escola Pacheco;</p> <p>Dia 02: Disponível no período vespertino na escola Alvina;</p> <p>Dia 03: Disponível no período vespertino para Rede de Proteção e</p> <p>Dia 03: Disponível no período noturno para o SCFV.</p> <p>Aguardo um retorno e desde já agradeço a atenção.</p>	01	R\$ 11.500,00
<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	01	R\$ 11.500,00

Orçamento válido até dia 13 de dezembro de 2024. Para datas posteriores, solicitar novo orçamento.

São Miguel do Oeste - SC, 13 de setembro de 2024

Razão Social: VENICIUS LIMBERGER EIRELI - CNPJ 12.579.969/0001-48  
Rua 7 DE SETEMBRO – 1913 – [procapacitar@hotmail.com](mailto:procapacitar@hotmail.com)  
São Miguel do Oeste-SC

Venicius Limberger  
Vendas

*Razão Social: VENICIUS LIMBERGER EIRELI - CNPJ 12.579.969/0001-48  
Rua 7 DE SETEMBRO – 1913 – [procapacitar@hotmail.com](mailto:procapacitar@hotmail.com)  
São Miguel do Oeste-SC*